

A AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

Procura recrutar PROCUREMENT OFFICER

Junte-se à EU-OSHA - uma agência dinâmica da União Europeia sediada na cidade altamente habitável de **Bilbau**, Espanha! Somos uma equipa de 65 funcionários dedicados à promoção de locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção de riscos no local de trabalho.

É um companheiro de equipa positivo, flexível, solidário e entusiasta com paixão pela contratação pública? Tem experiência na aplicação e orientação de outras pessoas na correta aplicação das regras em matéria de contratos públicos? Então pode ser apenas a pessoa que procuramos, para **um contrato de três anos que pode ser renovado**.¹

No nosso ambiente multicultural dinâmico e respeitoso, **promovemos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada** e oferecemos **regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e o teletrabalho**, tudo num ambiente altamente digitalizado.

Ao aderir à EU-OSHA, além de receber um **salário atrativo**, estará coberto [pelo Seguro Comum de Doença da UE](#) e contribuirá para [o regime de pensões da UE](#).² Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu> <http://osha.europa.eu/> e, para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar a [secção 6](#) do presente anúncio de vaga.

Se preenche todos os critérios de elegibilidade (secção 3), tem o perfil que procuramos e pretende juntar-se à equipa da EU-OSHA, basta **enviar-nos a sua candidatura até quinta-feira, 19 de março de 2026, às 13h00, hora de Bilbau!**

EUOSHA/CA/26/01 – PROCUREMENT OFFICER (FGIII)³

1 QUADRO DO TRABALHO

Procurement Officer faz parte da equipa dinâmica de contratação pública (atualmente 3 membros do pessoal) da Unidade de Centros de Recursos e Serviços (RSC). O RSC é composto por 18 membros do pessoal e é a unidade administrativa da Agência que presta serviços de recursos humanos, finanças, contratação pública, gestão de documentos, gestão de instalações e outros serviços administrativos para o funcionamento da Agência.

Representando o centro de conhecimentos especializados e especializados de todas as questões administrativas da Agência, o RSC presta uma série de serviços e apoia atividades para o funcionamento eficiente e o bom funcionamento das operações da Agência. Pretende fazê-lo com uma mentalidade de serviço ao cliente em relação às suas partes interessadas internas (outras unidades) e externas. A missão do RSC é «permitir que a Agência funcione da forma mais eficiente e eficaz, salvaguardando os interesses das suas partes interessadas».

¹ Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação terá uma duração indeterminada.

² As informações fornecidas provêm de uma fonte individual e, como tal, não representam a posição, os pontos de vista ou as informações oficiais da Comissão Europeia.

³ Este documento – originalmente elaborado em língua inglesa – pode ser traduzido **por máquina** para outras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

A Equipa de Contratação Pública ajuda a executar o nosso programa de trabalho e contribuirá para uma vasta gama de contratos públicos, trabalhando com colegas em áreas operacionais e administrativas. Os contratos públicos abrangem principalmente serviços que vão desde a organização de eventos a estudos científicos técnicos ou inquéritos em grande escala, com valores que variam entre alguns milhares de euros e vários milhões.

Sob a responsabilidade do chefe de unidade, Procurement Officer contribuirá, por conseguinte, para a gestão e execução do plano de adjudicação de contratos e dos procedimentos conexos.

2 PERFIL DE TRABALHO

Procurement Officer terá as seguintes funções principais:

- Contribuir ativamente para a execução de planos de adjudicação de contratos alinhados com a missão e os objetivos da Agência, gerindo de forma autónoma os procedimentos de adjudicação de contratos, conforme necessário;
- Supervisionar o processo de concurso, incluindo a gestão das propostas e a coordenação das avaliações;
- Prestar assistência ao pessoal na elaboração de especificações técnicas,
- Prestar orientação e apoio a outras unidades, nomeadamente através da sensibilização e do reforço das capacidades em matéria de contratos públicos, gestão de contratos e/ou relações com os fornecedores;
- Assegurar o cumprimento dos regulamentos, políticas e procedimentos pertinentes em matéria de contratos públicos;
- Contribuir ativamente para a preparação de auditorias internas e externas relacionadas com as atividades de contratação pública. Contribuir para dar resposta às constatações da auditoria e aplicar medidas corretivas, se necessário;
- Identificar oportunidades para melhorias de processos e sugerir soluções. Contribuir para a aplicação das melhores práticas e para iniciativas de otimização dos processos;
- Manter e promover relações de trabalho sólidas e uma comunicação eficaz com os colegas em toda a Agência;
- Manter documentação rigorosa e contribuir para a produção de relatórios relacionados com a área de trabalho;
- Assumir tarefas adicionais e/ou diferentes, conforme necessário, no interesse do serviço e em função das necessidades.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem preencher todos os seguintes requisitos até à data-limite de apresentação das candidaturas:

Condições gerais

Os candidatos devem:

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes no Acordo EEE);
- ter cumprido as obrigações que lhes são impostas pelas leis aplicáveis em matéria de serviço militar,
- apresentar as garantias de idoneidade moral requeridas⁴ para o exercício das suas funções,
- Estar fisicamente aptos para o exercício das funções.

⁴ Antes da nomeação, é necessária a comprovação de que não existe registo criminal.

Educação e experiência

Os candidatos devem ter um nível de:

- estudos pós-secundários comprovados por um diploma, **OU**

habilitações do ensino secundário, comprovadas por um diploma que dê acesso ao ensino pós-secundário, e uma experiência profissional adequada de, pelo menos, três anos.

Só serão tomados em consideração os diplomas emitidos nos Estados-Membros da UE⁵ ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades desses Estados-Membros.

Conhecimento de línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado⁶ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁷ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

Recomendação importante

Note-se que apenas os candidatos que preencham todos os critérios de elegibilidade acima enumerados serão considerados para o processo de seleção. Solicitamos às **pessoas que não preencham estes critérios que se abstenham de apresentar uma candidatura**, uma vez que tal não fará avançar a sua candidatura. Os candidatos interessados **não serão convocados para entrevistas ou testes escritos**.

Agradecemos a sua compreensão e cooperação para garantir que apenas os candidatos elegíveis se candidatem.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliar os candidatos através da sua candidatura,⁸ entrevista e prova(s) escrita(s).

4.1. Essenciais

Até à data-limite para a apresentação das candidaturas, as candidatas devem ter:

Experiência e competências profissionais

- Pelo menos dois anos de experiência profissional após a obtenção do diploma exigido (ou cinco anos, no caso do ensino secundário)⁹ nos contratos públicos, **em conformidade com as funções** no âmbito do perfil profissional (secção 2 supra),
- Competências de redação muito boas e claras,
- Muito boas competências digitais,
- Excelentes capacidades de comunicação oral e escrita em inglês (C1)¹⁰.

⁵ O diploma obtido no Reino Unido antes de 31/01/2020 é automaticamente reconhecido e, por conseguinte, não é objeto de certificados de equivalência.

⁶ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁷ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

⁸ A motivação (ou outras informações) dos candidatos escrita na sua candidatura na secção «informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a análise das candidaturas.

⁹ Apenas é tida em conta a atividade profissional remunerada devidamente documentada.

¹⁰ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

Competências comportamentais

- Excelentes capacidades analíticas e de resolução de problemas,
- Forte capacidade de auto-organização, proporcionando resultados de qualidade de uma forma orientada para o serviço,
- Capacidade de trabalhar muito bem em equipa e de forma independente, valorizando a diversidade,
- Flexibilidade e capacidade de adaptação às mudanças.

4.2. Vantagens

O incumprimento de um ou mais destes critérios vantajosos não resultará na exclusão do candidato do processo de seleção, mas pode afetar as suas possibilidades de ser convidado para uma entrevista e para uma prova ou provas escritas.

- Um ciclo de estudos pós-secundários comprovado por um diploma em direito ou em administração pública/administração de empresas, ou num domínio conexo, que inclua o direito dos contratos ou o direito dos contratos públicos;
- Conhecimento do quadro regulamentar da UE em matéria de contratos públicos e finanças,
- Experiência nas ferramentas empresariais de contratação pública da CE (PPMT, e-Contracting, etc.).

5 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

É nomeado um comité de seleção para este processo de seleção. A composição é a seguinte: Donianzu Murgiondo, Silvia Grados, Roland Horteia.

Os trabalhos do Comité de Seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não podem entrar em contacto direto ou indireto com eles, nem solicitar a ninguém que o faça em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de exclusão do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados por correio eletrónico apenas para recruitment@osha.europa.eu, citando a referência do procedimento (EUOSHA/CA/26/01).

O processo de seleção desenrolar-se-á em três fases.

Fase 1 – Análise das candidaturas¹¹

O Comité de Seleção avaliará, em primeiro lugar, o alinhamento da experiência profissional descrita em cada candidatura¹² com o perfil profissional. Só as candidaturas que melhor correspondam ao perfil de emprego com base nesta avaliação serão então avaliadas em função de critérios «vantajosos». As candidaturas que melhor cumpram estes critérios serão posteriormente revistas, com o apoio da Secção RH, a fim de garantir que cumprem todos os critérios de elegibilidade obrigatórios enumerados na secção 3. Todos os critérios devem ser cumpridos até o prazo de inscrição.

Espera-se que cerca de oito candidatos avancem para a Fase 2. A entrevista e o(s) teste(s) escrito(s) estão provisoriamente agendados para cerca de 11-12 de maio de 2026.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta eRecruitment da EU-OSHA. Esta verificação pode normalmente ocorrer no prazo de um mês após a data provisória acima referida.

¹¹ Em qualquer fase do processo, os candidatos podem ser convidados a fornecer informações ou documentos adicionais. Podem ser excluídos se, em qualquer fase do processo, se verificar que as informações constantes da candidatura são incorretas ou incompletas.

¹² A motivação (ou outras informações) dos candidatos escrita na sua candidatura na secção «informações adicionais» não é tida em conta nem avaliada durante a triagem das candidaturas (fase 1).

Fase 2 – Entrevistas e prova(s) escrita(s)

O Comité de Seleção avaliará a experiência profissional, as aptidões e as competências comportamentais dos candidatos, em conformidade com a secção 4, bem como a motivação.

A entrevista e o(s) teste(s) escrito(s), parte dos quais de forma anónima, serão realizados em inglês e à distância.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível¹³ da sua 2ª língua da UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado através dos meios adequados. O conhecimento de outras línguas pertinentes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, também pode ser avaliado.

Após a conclusão desta fase, o comité de seleção apresentará ao diretor executivo a lista de candidatos que tenham atingido, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos às competências comportamentais e à motivação e, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos à experiência e às competências profissionais.

Fase 3 – Possível oferta de emprego

Tendo em conta a lista apresentada pelo comité de seleção, o diretor executivo decidirá sobre o candidato mais adequado para uma eventual oferta de emprego e/ou a inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva, se for caso disso. Antes de o fazer, o candidato (ou um membro do pessoal delegado) pode debater mais aprofundadamente com um ou mais candidatos os seus antecedentes e motivação.

Esta etapa deverá ter lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista. A lista de reserva, caso exista, será válida até 31/12/2027 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma possível oferta de emprego, a verificação de referências pode ser arranjada.

Quando esse lugar ficar vago ou tiver de ser coberto, o diretor executivo pode propor um emprego a um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da EU-OSHA nessa altura.

6 ENGENHAMENTO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos Artigo 3.o, alínea a) do artigo do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia¹⁴ (ROA) por um período de três anos, a partir Contract Agent Function Group III de , que não pode ser renovado mais do que uma vez por um período determinado (5 anos). Qualquer eventual renovação posterior seria por um período indeterminado. O titular do cargo estará sujeito a um período probatório de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se, dentro do prazo fixado antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado:

- apresentou toda a documentação exigida, incluindo a prova de elegibilidade,
- ter concluído com êxito o exame médico obrigatório que deve confirmar que satisfazem as normas de aptidão física necessárias para o desempenho das funções do cargo,
- Tenha informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e tenha sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de um formulário específico.

¹³ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#).

¹⁴ O texto integral encontra-se disponível [aqui](#).

Ambiente de trabalho

O cargo é **baseado em Bilbao** e os membros do pessoal são obrigados a residir em Bilbao ou nas áreas circundantes. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção, o pessoal e os representantes do pessoal é considerado essencial.

Na EU-OSHA, promovemos **regimes de trabalho flexíveis** e apoiamos um **equilíbrio saudável entre a vida profissional e a vida privada** do nosso pessoal. Em conformidade com as atuais regras aplicáveis, o tempo de trabalho normal baseia-se numa média de 40 horas semanais de trabalho. Por exemplo, oferecemos opções como o trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. **O teletrabalho a partir de Bilbao e arredores é possível até 60 % da semana de trabalho.** Além disso, o teletrabalho **a partir do exterior de Bilbao** e das suas imediações é permitido até **10 dias por ano**.

Remuneração e outras prestações

A remuneração dos membros do pessoal consiste num **vencimento de base** e eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 92,40 %).

O pessoal **pode ter direito** a vários abonos em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do salário bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do salário bruto de base) e os abonos de família (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O salário dos agentes está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento do imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido de um agente contratual do grupo de funções III de grau 8 (ou seja, com um máximo de 5 anos de experiência profissional) é de cerca de 3300 euros para um expatriado, solteiro, e de 4900 euros para um expatriado com 2 crianças em idade pré-escolar.

Em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando o titular do lugar é obrigado a mudar de residência para aceitar um emprego, a Agência pode igualmente reembolsar ou contribuir para algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência e de viagem.

A partir do primeiro dia, os membros do pessoal estão cobertos contra os riscos de doença e de acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença (RCSD) da UE. O RCSD reembolsa 80-85 % da maioria das despesas de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100 %.

Os membros do pessoal têm também a possibilidade de receber uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho para uma instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também é possível aposentar-se aos 58 anos com uma dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, siga esta [ligação](#)¹⁵.

Continuidade do emprego nas agências da UE

Se o candidato selecionado for atualmente titular de um contrato de agente contratual 3 a), pode candidatar-se à mobilidade nos termos do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) e das normas de execução pertinentes.

¹⁵ As informações fornecidas provêm de uma fonte individual e, como tal, não representam a posição, os pontos de vista ou as informações oficiais da Comissão Europeia.

7 PROCESSO DE PEDIDO

Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador de igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em satisfazer as necessidades dos candidatos e dos candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina em razão do género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Em caso de deficiência, informe os Recursos Humanos através do endereço recruitment@osha.europa.eu e indique quais as disposições ou adaptações necessárias relacionadas com a sua deficiência, para que a EU-OSHA possa assegurar a sua participação equitativa nas entrevistas/testes.

Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência [\[aqui\]](#).

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecruitment e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta eRecruitment até **quinta-feira, 19 de março de 2026, às 13h00 (hora de Bilbao)**.

Recomenda-se vivamente aos candidatos que não esperem até à data-limite para apresentarem as suas candidaturas. A EU-OSHA não é responsável por quaisquer atrasos na apresentação de candidaturas devido a dificuldades técnicas ou quaisquer outros fatores que possam surgir à última da hora.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura através da ferramenta eRecruitment e das principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, consulte o menu pendente «Proteção de dados e vias de recurso», na seguinte [ligação](#).

9 RECURSOS JURÍDICOS

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e tal como indicado na [seguinte ligação](#), no menu pendente «Proteção de dados e vias de recurso» .